



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 64 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>6.000,00</b>
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
95	13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	6.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
829	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-6.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

**Anulação ( - )** **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de AGOSTO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL